

Resolução nº 36/97

Dispõe sobre participação de Seu
na XXI Encontro Nacional de Prefe
turas, Senadores, Secretários Muni
cipais e Servidores Públicos.

O Presidente da Câmara Municipal de Ita
pemirim, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribui
ções legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e
de promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º A Câmara Municipal de Itapemirim, será representa
da no XXI Encontro Nacional de Prefeitos, Senadores, Se
cretários Municipais e Servidores Públicos a realizar-se
de 10 a 13 do corrente mês e ano.

Art. 2º O representante será designado através de Porta
aria pelo Presidente da Câmara, que especifica
rá o quantitativo de diárias.

Art. 3º O representante fica autorizado a entender-se
pluramente com a direção do evento sobre pro
blemas e providências concernentes ao referido
encontro, ficando obrigado a comparecer e
participar de todas as atividades, bem como
defender, se oportuno, os interesses do Poder
legislativo e do Município.

Art. 4º O representante da Câmara, após seu regreso
deverá apresentar relatório verbal ou escrito dos
principais acontecimentos do evento.

Art. 5º - Os despejos com a execução desta resolução farão por conta das verbas próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 6º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Itaperuna, 15 de abril de 1997.

Edevaldo Alves Coimbra

EDEVALDO ALVES COIMBRA

PRESIDENTE